

PORTARIA Nº 072/2017/CG/TCE-MT

(DOC TCE-MT de 18.05.2017)

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 23 da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO o estabelecimento no artigo 12 da Resolução Normativa nº 8/2010 (Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso) e nos artigos 2º, 3º e 4º do Provimento 02/2011 (Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com mandato de 2 (dois) anos:

MEMBROS TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Francisney Liberato Batista Siqueira	202771-2	Auditor Público Externo
Francisco Evaldo Ferreira Leal	202747-0	Auditor Público Externo
Camilla Nardez Rodrigues Pereira	202367-9	Técnico de Controle Público Externo

MEMBROS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Raquel Jorge Santiago	202774-7	Auditor Público Externo
Manoel da Conceição da Silva	201988-4	Auditor Público Externo
Edson Luiz Ribeiro de Oliveira	350-6	Técnico de Controle Público Externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 051/2015/CG/TCE-MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Corregedoria-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 11 de maio de 2017.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Corregedor-geral